PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.° 909, DE 15 DE MAIO DE 2014

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da via - Margem da Linha, localizada no centro da cidade de Itaú de Minas/MG, que passa a ter a denominação de: **Rua Benedito Bernardes Garcia.**

Parágrafo único – A via que trata o *caput* deste artigo compreende-se no trecho situado entre a Rua Dr. José Balbino até a Rua Calixto José de Souza.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de maio de 2014.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL